



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 003/2023 de 19 de abril de 2023**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2020.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE AMAPÁ – AP**, No uso de suas atribuições legais, conforme Art. 30, § 2º e 3º, da lei orgânica do Município em obediência às normas estabelecidas no Art. 173, e seguintes do Regimento Interno.

Considerando o resultado da votação plenária, em sessão e realizada em 19 de abril de 2023, que aprovou a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Amapá, relativas ao exercício financeiro de 2020, acompanhando a fundamentação prévio exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá- TCE/AP;

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas da prefeitura Municipal de Amapá, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do gestor **Carlos Sampaio Duarte**. Conforme votação procedida na Sessão extraordinária do dia 19 de abril de 2023.

  
Dayno João Sucupira Silva Neto  
Presidente  
CMA  
CPF: 008.454.832.57